



PORTARIA Nº 066/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

Considerando o requerimento de VACÂNCIA de cargo, formulado por servidora pública integrante do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, acompanhado da comprovação dos atos de nomeação e convocação para tomar no cargo de provimento efetivo de Monitor pelo Município de Sossego/PB, decorrente de aprovação em concurso público;

Considerando, por conseguinte, ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR, a PEDIDO, VACÂNCIA DO CARGO DE GARI, ocupado pela servidora pública **OZILENE MARQUES DO NASCIMENTO ARAÚJO**, mat. 0625, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, estrutura administrativa e organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – A vacância decorre da **NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE**, no cargo público inacumulável de **MONITOR**, pelo município de Sossego/PB, conforme **PORTARIA Nº 144/2026-GP/PMS** e **NOTIFICAÇÃO** de convocação para tomar posse.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/10/2026**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 01 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital por AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS:06221071437
Data: 2026.10.01 12:04:27 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita